Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1208

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Vigilância Sanitária 4
Comunicados 4
Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Atos de Mesa 5
Instituto de Previdência - IPREM 6
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

“P O R T A R I A N. 430/2025”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I– Conceder 93(noventa e três dias) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Priscila Borges Venâncio do Nascimento**, lotado no cargo de Servidor Geral, a partir de 27 de outubro de 2025.

II– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 431/2025”

“Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), a servidora municipal da Secretária da Educação, **Charrieri Ferreira dos Santos,** lotada no cargo de Servidor Geral.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 432/2025”

“Dispõe sobre promoção por classe”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a legislação em vigor;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional por tempo de serviço público municipal (anuênio) com base no art. 15 Lei Complementar nº. 1844/2011, a servidora pública municipal **Letícia Aparecida Vertuan**, lotada no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, sendo um total de 976 (novecentos e setenta e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

“P O R T A R I A N. 433/2025”

“Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando Interno de 29 de outubro de 2025, encaminhado pelo Departamento de Pessoal ao Gabinete do Prefeito, informando que o servidor municipal está ausente do exercício de suas funções sem apresentar qualquer justificativa formal ou autorização para tal afastamento;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de um Processo Administrativo para investigação dos eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, assegurar o contraditório e a ampla defesa ao servidor, bem como resguardar a legalidade e a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possível abandono do cargo público cometido pelo servidor J.C.C, lotado no cargo efetivo de Ajudante de Manutenção e Reparos, matrícula 7156, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos II do artigo 157 concomitante com o artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de

30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 434/2025"

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando Interno de 29 de outubro de 2025, encaminhado pelo Departamento de Pessoal ao Gabinete do Prefeito, informando que a servidora municipal está ausente do exercício de suas funções, sem apresentar qualquer justificativa formal ou autorização para tal afastamento;

CONSIDERANDO a Portaria N. 073/2023, que instaurou Processo Administrativo, para apurar possível abandono de cargo público;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de um Processo Administrativo para investigação dos eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, assegurar o contraditório e a ampla defesa ao servidor, bem como resguardar a legalidade e a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possível abandono do cargo público cometido pela servidora L.D.C.M., lotada no cargo efetivo de Merendeira, matrícula 8613, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos II do artigo 157 concomitante com o artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

"P O R T A R I A N. 435/2025"

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício n 26/2025 da Creche Municipal Professora Sebastiana Franco de Oliveira;

CONSIDERANDO o Memorando Interno de 29 de outubro de 2025, encaminhado pelo Departamento de Pessoal ao Gabinete do Prefeito, informando que a servidora municipal está ausente do exercício de suas funções, sem apresentar qualquer justificativa formal ou autorização para tal afastamento;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de um Processo Administrativo para investigação dos eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos, assegurar o contraditório e a ampla defesa ao servidor, bem como resguardar a legalidade e a moralidade administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apurar possível abandono do cargo público cometido pela servidora M.A.F.D.C., lotada no cargo efetivo de Servidor Geral, matrícula 115013, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos II do artigo 157 concomitante com o artigo 163 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as sus atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo

ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de outubro de 2.025.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **MICROFORT INFORMATICA LTDA, PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ROGER EDUARDO DOS SANTOS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 103/2025 – Processo Licitatório nº 130/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para diversos setores.

Homologado em: 04/11/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 103/2025 – Processo Licitatório nº 130/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratadas: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA, PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, ROGER EDUARDO DOS SANTOS.

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para diversos setores.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/11/2025

.....

Vigilância Sanitária

Comunicados

LAUDA TRM

Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César

Data: 04/11/2025

Protocolo nº 264/25

Comunicado de TERMO – TRM Nº 471

Razão Social: DROGARIA MARTINS DE CERQUEIRA CÉSAR LTDA

CNPJ: 41.600.866/001-10

Endereço: RUA: JUVENL COIMBRA Nº58 - CENTRO - CERQUEIRA CÉSAR.

Representado por: THAIS LUZIA DA SILVA – CRF/SP: 93.343

O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 471.

.....

LAUDA TRM

Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César

Data: 04/11/2025

Protocolo nº 261/25

Comunicado de TERMO – TRM Nº 472

Razão Social: RM SESTITO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 53.808.550/0001-06

Endereço: RUA: SERGIPE Nº140 – VILA ALMEIDA - CERQUEIRA CÉSAR.

Representado por: DANEILLA REGINA BUENO – CRF/SP: 106526

O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 472.

.....

LAUDA TRM

Despacho do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária – Cerqueira César

Data: 04/11/2025

Protocolo nº 265/25

Comunicado de TERMO – TRM Nº 473

Razão Social: S.P.L DROGARIA CARDOSO LTDA

CNPJ: 29.321.745/0001-34

Endereço: RUA: J.J. ESTEVES Nº215 – CENTRO - CERQUEIRA CÉSAR.

Representado por: LIVIA CARDOSO VIDAL – CRF/SP: 109586

O Diretor da Vigilância Sanitária de Cerqueira César pública para ciência do autuado o TRM Nº 473.

.....

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 259/25 Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 351140901-477-000056-1-4 Data de Validade: 28/03/2026

Razão Social: RM SESTITO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.808.550/0001-06

Endereço: Rua SERGIPE, 140 VILA ALMEIDA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP:18764-004 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL MEDINA SESTITO CPF: ***714258**

Resp. Técnico: DANIELLA REGINA BUENO CPF: ***488558** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106526 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 4 de novembro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 259A/25 Data de Protocolo: 04/11/2025 CEVS: 351140901-477-000056-1-4 Data de Validade: 28/03/2026

Razão Social: RM SESTITO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 53.808.550/0001-06

Endereço: Rua SERGIPE, 140 VILA ALMEIDA Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18764-004 UF: SP

Resp. LEGAL: RAFAEL MEDINA SESTITO CPF: ***714258**

Resp. Técnico: DANIELLA REGINA BUENO CPF: ***488558** CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:106526 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Terça-feira, 4 de novembro de 2025

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA N.º 08/2025

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cerqueira César.

A Mesa da Câmara Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarado “Ponto Facultativo” na Câmara Municipal de Cerqueira César no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), que sucede o feriado do Dia da Consciência Negra.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cerqueira César, 03 de novembro de 2025.

JEAN CARLO BENTO
Presidente
WILLIAM ARAÚJO
1º Secretário
RENAN VINÍCIUS L GOMES
2º Secretário

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPREM

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

PORTARIA N. 037/2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor."

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1°. Exonerar, a pedido, o servidor municipal **DIESON RAFAEL MARQUES**, lotado no cargo de Contador, a partir de 04 de novembro de 2025.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP, 04 de novembro de 2025.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:29176294870

Assinado de forma digital por ALESSANDRA DE PAULA MORETTI:[redacted]
Dados: 2025.11.04 15:20:06 -03'00'

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
Diretora Presidente

Rua Olímpio Pavan n. 290 – Centro – Cerqueira César/SP – Cep. 18760-015 - CNPJ 07.041.571/0001-13 – F. 14 3714 7200
E-mail iprem@cerqueiracesar.sp.gov.br